

## JUSTIFICATIVA



A presente proposição legislativa tem como objetivo garantir a transparência em relação às obras públicas paralisadas, viabilizando a divulgação de todas as informações concernentes à destinação da verba empregada a favor da população campolarguense. Desta forma, dados relevantes, como o motivo da paralisação, os valores aplicados até a interrupção, o órgão responsável pela gestão e fiscalização do contrato deverão ser expostos em placas informativas para que os munícipes possam acompanhar o andamento das obras.

Espera-se que a referida proposição se torne Lei, para evitar o sentimento de insatisfação que as obras públicas inertes podem causar à população, que geralmente espera com anseio pela entrega do poder público sem saber os motivos da interrupção e qual será o desfecho da problemática. Através deste projeto, busca-se incentivar o coletivo, a conhecer o processo e principalmente, participar do controle dos investimentos em bens públicos.

Trata-se de medida necessária que possui perfeita harmonia com o artigo 37 da nossa Constituição Federal, que especifica: "A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. (...)"

Sendo assim, é dever também do Município preservar os princípios constitucionais e as disposições legais, em especial o princípio da publicidade dos atos da administração pública, dispostos na Constituição Federal.

Logo, pelos argumentos apresentados acima, conclui-se que a presente proposição é plenamente constitucional e preenche os critérios normativos. É de caráter não oneroso à administração pública, razão pela qual submete-se a apreciação desta Casa Legislativa e requer a aprovação de meus Nobres Pares.

Campo Largo, 30 de janeiro de 2023.

MÁRCIO ÂNGELO BERALDO  
Vereador